



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 19/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.213, de 13 de junho de 2012 que Habilita municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 1ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 13/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço sob Processo Licitatório nº 015/2012, nº Ordem de Serviço nº 002/2012, referente a Proposta de nº 04056.2220001/1120-003, para construção de UBS Localização na comunidade do GUARIBA do município de Normandia-Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 11 de abril de 2013.

JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2017 de 23/04/2013